



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 236, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

**REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Edital nº 070/2015/DGP/IFSERTÃO-PE, publicado em 02 de outubro de 2015, sobre Processo Seletivo de Remoção Interna dos Técnico-Administrativos, conforme discriminação a seguir:

| <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>          | <b>CAMPUS ORIGEM</b> | <b>CAMPUS DESTINO</b> |
|----------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1896363                    | Marcélia Dantas de Moura | Salgueiro            | Reitoria              |

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18 de março de 2016.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambuco